



PORTARIA Nº 519/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **DIEGO ARMANDO ÁLVARO COELHO DE CARVALHO**, servidor deste município, matrícula Nº 2472-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

